



PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA



PCVA - Parcerias

**Ampliar o estoque de moradias para
atender as necessidades
habitacionais**



Pró-Moradia

**Promover a execução de
empreendimentos e ações de
urbanização e regularização de
assentamentos precários**

PARCERIAS COM MUNICÍPIOS OU ESTADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - “PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – PARCERIAS”

Instrução Normativa nº 42, de 15 de outubro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - [clique aqui](#)

- **Objetivo:** É uma iniciativa lançada com o objetivo de reduzir ou zerar o pagamento do valor da entrada da casa própria para famílias com renda de até 4 mil mensais, por meio do aporte de contrapartida pelos estados e municípios, em complemento aos descontos concedidos pelo FGTS.
- **Público Alvo:** Contemplará as famílias com renda mensal bruta até R\$ 4 mil (G1e G2).
- **Como funcionará:** O ente público local deverá manifestar interesse junto ao MDR e submeter a proposta a instituição financeira habilitada para atuar com financiamentos habitacionais FGTS. [Clique aqui](#)
- **Requisitos:**
 - Ente Federado: Contrapartida mínima de 20% (recurso financeiro, terreno ou execução de obra incidente);
 - Empresas: Construtora com nível de qualificação no SIAC/PBQP-H;
 - Famílias: Ter condições de contratar o financiamento.
- **Governo Federal:**
 - Taxa de juros diferenciada;
 - Subsídios de até 47,5 mil.

Informações:

Sector: Departamento de Produção Habitacional

Telefone: 2108-1705

E-mail: dph@mdr.gov.br

CASA VERDE E AMARELA - PRÓ-MORADIA

Instrução Normativa nº 1, de 20 de janeiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - [clique aqui](#)

OBJETIVO

Financiamento do FGTS aos entes públicos para promover moradia adequada à população com renda até 3 salários-mínimos

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

Juros de até 8% ao ano
Carência de até 48 meses
Amortização em até 20 anos
Contrapartida mínima de 5%

MODALIDADES

**Urbanização e
Regularização de
Assentamentos Precários**

**Produção de Conjuntos
Habitacionais**
Nova Modalidade

CADASTRO

194 propostas em 2021
228 propostas em 2022

SELEÇÃO CONTÍNUA

Propostas podem ser cadastradas no site do MDR (Selehab) a qualquer tempo;
Disponibilidade de R\$ 1 bilhão por exercício para novas propostas

Informações:

Sector: Departamento de Urbanização

Telefone: 2108-1652

E-mail: urbanização@mdr.gov.br

PRÓ-MORADIA

Urbanização e Regularização de Assentamento Precário

- **Modalidade:** Urbanização e Regularização de Assentamento Precário;
- **Objeto:** Visa melhorar as condições de moradia em favelas, palafitas, loteamentos informais, cortiços e conjuntos habitacionais degradados;
- **Tipologias:**
 - Regularização Fundiária;
 - Melhorias habitacionais;
 - Urbanização integral ou parcial;
 - Intervenção estruturante.
- **Valor do financiamento:**
 - Contrapartida: 5% do valor de investimento total
 - Taxa de juros: 8%
 - Prazo de carência: 4 anos
 - Amortização: 20 anos
- **Publico Alvo:**
 - Famílias com renda mensal de até três salários mínimos

PRÓ-MORADIA

Produção de Conjuntos Habitacionais

- **Modalidade:** Produção de Conjuntos Habitacionais;
- **Objeto:** Visa à construção ou aquisição de unidades habitacionais dotadas de infraestrutura adequada e devidamente regularizadas;
- **Tipologias:**
 - Construção de unidades habitacionais;
 - Aquisição de unidades habitacionais;
 - Requalificação de imóveis urbanos;
- **Valor do financiamento:**
 - Contrapartida: 5% do valor de investimento total
 - Taxa de juros: 8%
 - Prazo de carência: 4 anos
 - Amortização: 20 anos
- **Público Alvo:**
 - Renda familiar mensal de até R\$ 2.000,00;
 - Exceção: famílias que perderam seu único imóvel em função de calamidade ou situação de emergência, hipótese que poderão ser atendidas famílias que possuem renda de até 3 salários mínimos.



OBRIGADO!

**Secretaria Nacional de Habitação
Ministério do Desenvolvimento Regional**

Contato:
snh@mdr.gov.br
(61) 2108-1912/1929